



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo à sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Portaria Nº 10 /2015 - Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 26 de março de 2015.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES, e considerando o recredenciamento do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Grupo de Trabalho (GT) para proceder a discussão e apresentação da proposta do PDI 2016-2020 do UNIFACEX.

Art.2. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

- a) Celly Frank da Cruz Moura
- b) Richard Medeiros de Araújo
- c) José Medeiros dos Santos
- d) Rodrigo C. de S. Campos
- e) Marconi Neves Macedo
- f) Ana Jarvis de Melo Campos
- g) Júlio Aparecido K. de Brito
- h) Patrícia Maria Pereira
- i) Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
- j) Adalberto Aguiar Albuquerque
- k) Francisco Alberto Cavalcante Lundberg
- Djosete Santos da Costa

Art.3. Todos os atos do GT devem ser formalizados por Ata de reunião de trabalho, que deverão acompanhar a proposta do PDI, ora demandado.

Art.4. O Grupo de Trabalho tem 30 (trinta) dias para formular a proposta para apreciação da Reitoria.

Art.5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Raymundo Gomes Vieira

Reitor